

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 14/2023

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, divulga a lista da Convocação para realização de **Prova** dos candidatos ao processo seletivo para **Professor de Ensino Infantil, Fundamental e EJA (Natal e Grande Natal)**.

A prova escrita será realizada no dia **06 de julho de 2023**, das **9h às 12h** na unidade do **Sesc Cidade Alta** localizada na **Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta - Natal/RN**.

Os candidatos que forem convocados abaixo deverão chegar ao local da prova, munidos de **caneta esferográfica preta ou azul** e do documento de identificação com foto para a realização da prova.

	Nome
1.	Alanny Fernanda Barros De Lima
2.	Ana Ketsya Kerem Da Silva Neres
3.	Ana Paula De Souza
4.	Ana Paula Viana Da Costa
5.	Ana Santana Dos Santos
6.	Damaris Lintro Teixeira
7.	Daniela Cristina Nunes Mendes
8.	Denner Henrique E Silva Teixeira
9.	Diego Henrique Bezerra Ribeiro
10.	Edvânia Ribeiro Da Silva
11.	Elton De Lima Ribeiro
12.	Felipe César De Aguiar Alves
13.	Fernando Oliveira Da Silva
14.	Girly Gabriela De Moura Xavier
15.	Greicy Kelly Ribeiro Da Silva
16.	Hellem Gercina Ferreira Mendonça
17.	Iana Katiuscia Do Nascimento Souza Borges
18.	Jane Cleide Da Silva Gomes
19.	Jessica Silva Rodrigues
20.	Larissa Beatriz Andrade Lima Do Carmo
21.	Larissa França Ferreira
22.	Letícia França Pires
23.	Luana Fraga Da Silva
24.	Luana Rocha Da Silva Carvalho
25.	Maria Estela Vicente Xavier Alves
26.	Maria Joaciara Silva Paiva
27.	Maria Verônica Melo Dos Santos
28.	Milena Grds
29.	Mônica Da Silva
30.	Nadnajara Lima Oliveira Guarines Dos Anjos

31.	Naide Cristina Lima Da Silva
32.	Nataly Dos Santos Barbosa Gama
33.	Nathália Maria Galdino Carrilho
34.	Renata Ferreira Da Costa Franco
35.	Renata Moura Da Silva
36.	Rosangela Barros De Oliveira
37.	Sabrina Stephani Chianca Silva
38.	Sangelita De Paula Da Silva Costa

E ainda, em seu item 1.8 do edital “Estarão automaticamente eliminados, os candidatos que se atrasarem (mais do que os dez minutos concedidos por tolerância) ou não comparecerem em quaisquer das etapas do processo seletivo, no horário e data agendados, independente da fase em que se encontrem.”

Natal/RN, 03 de julho de 2023.